

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 268 de 20 de Março de 2025

DATA: 20/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 6399105527

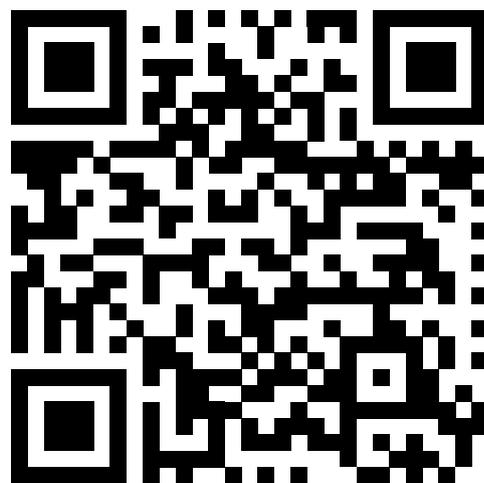
E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: ***347481**
IP com n°: 192.168.0.117
www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=342

SUMÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✎ EXTRATO DO ADITIVO: 01/2025 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- ✎ EXTRATO DE REMANEJAMENTO DE SALDO : 007/2025 - REMANEJAMENTO DE SALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 011/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESPORTIVOS.
- ✎ DECRETO: 655/2025 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO XX ENDURO NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DO ADITIVO: 01/2025**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 1, AO CONTRATO Nº 011.1/2025 E ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AXIXÁ DO TOCANTINS E A EMPRESA ANTONIO MATIAS DE SOUZA 48732109334, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. NOS TERMOS DO(A) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Observando o disposto na Lei 14.133/21, art. 125, visando a não interrupção do fornecimento para o fundo requisitante, fica aditivado os quantitativos no limite de 25%, dos itens.

Axixá do Tocantins – TO, 20 de março de 2025.

ROBERVÂNIA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE REMANEJAMENTO DE SALDO : 007/2025**EXTRATO DE REMANEJAMENTO DE SALDO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.

PROC. ADM. Nº 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS, CNPJ Nº 00.766.725/0001-95, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Praça Três Poderes, 335, centro - CEP: 77.930-000, neste ato representada pelo Sra. ROBERVÂNIA ROCHA SILVA, brasileira, portadora do CPF Nº 978.246.151-20, residente e domiciliado nesta cidade, Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: ANTONIO MATIAS DE SOUZA 48732109334, CNPJ: 27.059.532/0001-50, sediada na Praça Do Mercado Municipal, 166, Centro, Axixá do Tocantins, Tocantins, CEP: 77930-000, neste ato representada por ANTONIO MATIAS DE SOUZA, portador do CPF nº 487.321.093-34.

OBJETO: Remanejamento de Saldo da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Axixá do Tocantins.
Ressaltamos que o presente remanejamento não ocasiona alteração no valor total da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.

Axixá do Tocantins – TO, 20 de março de 2025.

ROBERVÂNIA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.1/2025, assinado em 11/03/2025. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e esportivos, para o Município de Axixá do Tocantins- TO. Processo Administrativo nº 017/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Axixá do Tocantins, CNPJ nº 31.106.911/0001-21, CONTRATADO: ANTONIO MATIAS DE SOUZA 48732109334, CNPJ nº 27.059.532/0001-50. Valor Global: R\$ 163.813,58 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Inicial: 11 de Março de 2025. Vigência Final: 11 de Maio de 2025. Robervânia Rocha Silva - Secretária Municipal de Educação. Axixá do Tocantins - TO, 20 de Março de 2025.

GABINETE DO PRFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECRETO: 655/2025

DECRETO Nº 655/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO XX ENDURO NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Auri Wulange - CPF: ***.347.481-**- Data: 20/03/2025 - IP com nº: 192.168.0.117
Autenticação em: www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=342



O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 50 a 52 do Código de Postura do Município de Axixá do Tocantins, regulado pela Lei Municipal nº 425/2011, e considerando o artigo 51, § 3º, que permite exceções aos limites de horário por ocasião de festas tradicionais,

CONSIDERANDO a importância de fomentar atividades culturais e esportivas que promovam o lazer e o turismo no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de eventos públicos para assegurar a ordem, o sossego público e a segurança dos participantes;

CONSIDERANDO que o XX Enduro é um evento tradicional organizado pelo Município de Axixá do Tocantins, enquadrando-se nas exceções previstas pelo Código de Posturas, permitindo a flexibilização dos limites de horário;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização do XX Enduro no Município de Axixá do Tocantins nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2025.

Art. 2º. Os horários de realização do evento serão os seguintes:

- I - Dia 04/04: início às 15h00min e término às 05h00min do dia seguinte;
- II - Dia 05/04: início às 21h00min e término às 05h00min do dia seguinte;
- III - Dia 06/04: início às 08h00min e término às 00h00min.

Art.3º. Este evento é organizado pelo Município de Axixá do Tocantins e, conforme disposto pelo artigo 51, § 3º do Código de Postura do Município, as festas tradicionais constituem exceções aos limites de horário estabelecidos, justificando os horários específicos anunciados para o XX Enduro como parte dessa tradição.

Art. 4º. A segurança do evento será assegurada pelo apoio da Polícia Militar, que ficará responsável pelo controle externo e pela gestão de quaisquer excessos ocorridos durante o evento, em conformidade com o estipulado pelo Código de Postura.

Art.5º. A realização de eventos em clubes ou espaços públicos deverá contar com a autorização prévia do Município e do Conselho Tutelar, quando aplicável.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO, 20 DE MARÇO DE 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE PREFEITO MUNICIPAL

